



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 014/2023

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Levantamento orçamentário para possível instalação de painéis solares fotovoltaicos nos prédios públicos, para absorção de energia solar transformando em energia elétrica.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A energia solar fotovoltaica é obtida quando a luz solar se converte em eletricidade, utilizando uma tecnologia baseada no efeito fotoelétrico. Trata-se de um tipo de energia renovável, inesgotável e não poluente. A geração de energia elétrica a partir da fonte solar fotovoltaica é uma das que mais tem crescido no mundo.

Esse crescimento tem ocorrido basicamente pela forte redução nos valores da conta de energia elétrica, além de produzir energia limpa convergindo em benefícios ambientais. Sugere-se esse levantamento para instalação das placas fotovoltaicas nos seguintes prédios públicos: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, Centro Cultural, Escola Municipal de Ensino Infantil Aprendendo Brincando e Ginásio Municipal de Esportes.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de março de 2023.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!